



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 64/2024**

Aos dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Porto, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira e Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Comunicações e Expedientes Recebidos, Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS, realizadas no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos e onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 068/24-CEE/RO, de interesse do Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda., que “Concede, pelo prazo de 04 (quatro) anos, à Escola de Educação Básica Estácio - FSP, em Rolim de Moura, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Após as correspondentes discussões e esclarecimentos sobre o aspecto físico da instituição de ensino pleiteante, com ênfase na disponibilidade de laboratórios para os cursos em pleito, a minuta de

parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, juntamente com o Relatório Conclusivo e o respectivo Processo para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Alexandre Porto Conselheiro
Gláucia Mendes da Silva Conselheira	Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro
Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira

Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	Walteir Chaves Costa Assessor Técnico